

período de **09/04/2026 a 10/04/2026**, em substituição a titular **KAMILA NASCIMENTO NUNES**, matrícula n. 467963022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0565, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ELOINA LOUBET DE OLIVEIRA, matrícula n. 56029023, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, classe E, nível 7, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/001295/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0566, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora LUZIA MARIA WETTER PINTO, matrícula n. 37958021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078151/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0567, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA APARECIDA SÁ, matrícula n. 69004021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.

274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/007111/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0568, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BENJAMIN CANTERO DOS SANTOS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora CAMILA ANDRADE MARINHO CANTERO, na condição de Neto da ex-servidora MARIA NAURA ANDRADE MARINHO, matrícula n. 81996021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C1, nível 8, código: 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos autos judiciais n. 0867004-71.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000071/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.183/2026/DIRB/AGEPREV, a contar de 01 de abril de 2026 (Processo n. 15/003006/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0569, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 1.036, de 22 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página n. 213, que cassou os proventos de Reserva Remunerada do servidor ELIAS EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n. 37398022, Função: Terceiro Sargento PM, Tabela Salarial: 708/3SG/6, com o fim de restabelecer, em caráter sub judice, os proventos de inatividade, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos número 1404990-34.2026.8.12.0000 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000085/2026, a contar de 1ª de abril de 2026, conforme cronograma da folha de pagamentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.259/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/003306/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0570, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o Auxílio-Invalidez publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.540, de 3 de agosto de 2005, página 77, do militar reformado "ex officio" Soldado-PM DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE, matrícula n. 13312021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, já que não foi possível a reavaliação nos termos do art. 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.140/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/009473/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015982/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARILDA CERRI ELICH, matrícula n. 9175022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0801631-60.2019.8.12.0004 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000095/2026, a contar de 1º de maio de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.356/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/003329/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILISTINA GONCALVES DE BRITO, matrícula n. 444386021, na condição de pensionista de Flávio Jerônimo de Brito, matrícula n. 28985021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Primeiro Tenente-PM, tabela salarial 231/1TE/6, código 40013, a contar de 1º de abril de 2026, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0002591-12.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000087/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.344/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001179/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de novembro de 2025, impetrado por MARIA DE FÁTIMA NOVAES, matrícula n. 3939022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.034/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003028/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de janeiro 2024 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por MARIA DE LOURDES MACHADO DA COSTA, matrícula n. 104256021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.332/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000524/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de novembro 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula n. 1022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/

Jurídico n. 1.035/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000256/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HILLARY DUARTE ALVES, matrícula n. 94296022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.228/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001215/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 16 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.225/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000316/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ZENIR GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula n. 94848022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 11 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.229/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001523/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALZIRA BERNARDES BITENCOURT, matrícula n. 55414023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0936/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002181/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EPIFANEO ROJAS, matrícula

n. 45541022, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0745/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003269/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES DO AMARAL, matrícula n. 84270022, transferido para reserva remunerada no cargo de Capitão-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0981/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013443/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NERES PEREIRA MARTINS, matrícula n. 75614023, reformado no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.009/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000483/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOÃO BONFIM ANTERO, matrícula n. 107431023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0731/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 41, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor JAIME DE SOUZA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula 472464025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, função de Coordenador Especial I, símbolo CCA-5, para exercer a função de Ordenador de Diárias da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), nos termos do Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, com validade a contar de 06 de abril de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL